



SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO PF



**ATENÇÃO**  
**TRABALHADORES DE CONCESSIONÁRIAS**



# ERRATA

Onde se lê:

- Um Salário a mais no ano, que deve ser pago em OUTUBRO/25 em homenagem ao DIA DO COMERCIÁRIO;

Leia-se:

- Um DIA DE Salário a mais no ano, que deve ser pago em OUTUBRO/25 em homenagem ao DIA DO COMERCIÁRIO;

Conforme a cláusula 10ª da convenção coletiva de trabalho.

Se você tem conhecimento de algum descumprimento, irregularidade ou ilegalidade comunique ao Sindicato pelos meios de contato.

QUALQUER COMUNICAÇÃO COM O SINDICATO SERÁ MANTIDO EM  
SIGILO.



**Fortaleça o seu SINDICATO!**  
**VEM PRA LUTA!**



 **54 981161629**

 **54 3311 1434**

[www.secpf.com.br](http://www.secpf.com.br)

 [secpf@secpf.com.br](mailto:secpf@secpf.com.br)